



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(41) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 - Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 184/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DAIANE DANIELA ANDRIATO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de março de 2019, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE DANIELA ANDRIATO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.583.042-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.661.169-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1720 Páginas 87 Ano: VIII

Data: 22/03/2019